



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 11.624.213/0001-00

5º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 20210890 – SEMSA

CHAMADA PÚBLICA CREDENCIAMENTO Nº 1/2021-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01/2021 - SEMSA – CPL

CONTRATAÇÃO POR MEIO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, COM OU SEM FINALIDADES LUCRATIVAS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTAS, CONSULTAS PARA ATENÇÃO BÁSICA, CONSULTAS DE ESPECIALIDADES, EXAMES DE ESPECIALIDADE E CIRURGIAS EMERGÊNCIAIS E ELETIVAS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JURUTI, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JURUTI, ATRAVÉS AS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DOUTOR MAIS VIDA MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE JURUTI**, pessoa jurídica de direito público, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI**, situado na Rua Joaquim Gomes do Amaral, nº 18 – Bom Pastor – CEP: 68.170-000 – Juruti – Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **11.624.213/0001-00**, neste ato “representada” pelo Sr. **Secretário Municipal de Saúde, o Senhor ADAIAS RAMOS BATISTA NETO**, brasileiro, paraense, portador da Carteira de Identidade n.º 23220066– SSP/PA, inscrito no CPF sob o n.º 740.379.782-53.

CONTRATADO: A empresa **DOUTOR MAIS VIDA MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **28.121.290/0001-40**, com sede na Passagem São Jorge, nº. 184 - Bairro Marambaia, CEP - 66.615-550, na cidade de Belém, Estado do Pará, **neste ato representada** pelo Senhor **JÉFERSON DE BITTENCOURT SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado na Rodovia Augusto Montenegro, nº 3.377, Torre 03 Apto 602 – Tenoné – Belém-PA, Cep. Nº 66.645-001, portador da Carteira de Identidade n.º 2602283 - SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 899.175.450-34, celebram o presente TERMO ADITIVO, ao contrato nº **20210890 – SEMSA**, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas;

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses.

2.CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGENCIA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 11.624.213/0001-00

O seguinte termo aditivo fica com o prazo prorrogado por mais 06(seis) meses, pelo período de 23/02/2024 a 23/08/2024, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO

Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Fica designada a Sra. **ELISANGELA MARINHO DE SOUSA**, portadora do RG nº 657305418 – SSP/PA e do CPF nº 374.504842-34, para acompanhar e fiscalizar o presente contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária.

10. 301.0003.2.077 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

10.302.0003.2.089 – Manutenção do Hospital Municipal

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica,

6. CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas da **CONTRATO Nº 20210890 - SEMSA**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo aditivo.

E assim, por estarem justo e combinado assinam o presente termo aditivo, em três vias de igual teor e forma que produza seus efeitos jurídicos legais.

Juruti, 23 de Fevereiro de 2024

ADAIAS RAMOS BATISTA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SAUDE
CONTRATANTE

DOUTOR MAIS VIDA MÉDICOS
ASSOCIADOS LTDA,
CNPJ nº 28.121.290/0001-40
CONTRATADA